

**RESOLUÇÃO Nº 022/2022 de maio de 2022 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMSPB, de número 05/2022, realizada em 15/09/2022,

Resolve:

**APROVAR:** aprova o Regulamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

Pato Branco, 15 de Setembro de 2022.



**Silvana Turatto Longhi**

Presidente do Conselho  
Municipal de Saúde de Pato Branco